

PROCEDIMENTO PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATO À MATRÍCULA COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- I. O interessado deverá preencher, no Setor de Atendimento ao Estudante (SAE), um requerimento solicitando “Análise curricular como portador de diploma de curso superior para o curso...”, anexando os seguintes documentos:
- Cópia Autenticada do diploma de curso superior registrado;
 - Histórico Escolar do Ensino Superior (original);
 - Regime de aprovação (original);
 - Programas das disciplinas cursadas, carimbados e rubricados pela instituição de origem (todas as folhas).
- Caso o requerente tenha cursado o Ensino Superior em mais de uma instituição, trazer histórico e programas relativos a todas.
- Os documentos entregues para processo de análise curricular ficarão arquivados definitivamente (em sua pasta) caso o aluno efetue a matrícula. Caso contrário, poderão ser retirados.
- II. O funcionário autorizará o requerimento que o interessado deverá dar entrada no Setor de Atendimento Financeiro (SAF), nesta instituição, pagando a devida taxa.
- III. Após a análise do processo, sendo deferida a solicitação de ingresso como portador de diploma, o interessado poderá realizar sua matrícula mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Original do diploma de curso superior registrado no órgão competente;
 - 01 (uma) cópia do diploma ou certificado de Ensino Médio ou equivalente;
 - 03 (três) fotos 3x4 recentes;
 - 01 (uma) cópia da carteira de identidade;
 - 01 (uma) cópia do título de eleitor;
 - 01 (uma) cópia do CPF;
 - 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 (uma) cópia da quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
 - 01 (uma) cópia de comprovante de residência no nome do próprio, dos pais ou do cônjuge;
 - Atestado médico habilitando para práticas desportivas (somente para o curso de Educação Física).

Obs.:

1. O processo para análise curricular será recebido no período fixado no calendário escolar.
2. O resultado das solicitações de matrícula como portador de diploma será divulgado no período fixado no calendário escolar.
3. Os documentos deixados para análise deverão ser originais.

Horário de Atendimento:

Setor de Atendimento ao Estudante: 09h às 21h
Tel.: 2413-5727 ramal 409

Setor de Atendimento Financeiro: 09h às 12h e 14h às 21h
Tel.: 2413-5727 ramal 420 / 313